

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 05 de junho de 2009.

Edição nº 208

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Avisos.....	2
-------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	2
Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contrato e convênios.....	4
Editais.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
---------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de junho de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 208

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO Nº 59/2009-PGJ

Cientifico que, a Procuradora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA –GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Termo de Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária	Objeto	Fundamento Legal
3561-0900/09-1	1067	Secretaria Municipal de Assistência, Cidadania e Inclusão Social de São Leopoldo	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3560-0900/09-9	1066	2ª Delegacia de Polícia de São Leopoldo	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3556-0900/09-3	1068	Diretoria Municipal de Políticas para Pessoas com Deficiência de São Leopoldo	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3559-0900/09-1	1065	3ª Delegacia de Polícia Regional Metropolitana de São Leopoldo	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3557-0900/09-6	1064	3ª Delegacia de Polícia de São Leopoldo	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de junho de 2009.

BENHUR BIANCON JÚNIOR,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1816/2009

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no inciso I do Artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujos fatos e qualificação constam do expediente, SPU 01055.00068/2009-8, pela prática de fatos configuradores, em tese, em infringência aos deveres previstos nos incisos I, VI, VIII, "a" e XIII do Artigo 177, ficando sujeito à incidência do Artigo 187, c/c primeira parte do Artigo, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

2. Designar os servidores João Luiz Pinto Costa, matrícula nº 1495 1061, como Sindicante, e Ruiter Ubaiaza Pozo Martinetto, matrícula nº 1459 0700, Assessor Especial I, como Secretário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de junho de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Registre-se e Publique-se.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

BOLETIM Nº 264/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

AUTORIZAR

- conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, o afastamento da Promotora de Justiça Dra. CAMILA SANTOS DA CUNHA, matrícula nº 1495 7523, para, sem prejuízo à sua classificação, no período de três meses, a contar de 15 de junho de 2009, elaborar Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado da Universidade de Santa Cruz do Sul, com Área de Concentração em Direitos Sociais e Políticas Públicas e Linha de Pesquisa em Constitucionalismo Contemporâneo, com as compensações nos termos da Resolução 02/2007 (PR.00034.00190/2009-8 - Port. 1803/09).

DESIGNAR

- os Promotores de Justiça, Dr. LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE MENEZES e Dr. ADRIANO MARMITT, para, em conjunto ou separadamente, efetuarem análise do aspecto penal dos fatos relativos aos Expedientes nº PR.00006.00102/2009-7 e PR.00006.00103/2009-5 (Port. 1861/09).

- o Dr. RAFAEL FESTA, Promotor de Justiça de entrada intermediária, matrícula nº 1251 8077, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o Controle Externo da Atividade Policial, na Comarca de São Marcos, até ulterior deliberação (Port. 1894/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de junho de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.



BOLETIM Nº 265/2009

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 03/06/2009, no cargo de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, MICHELE GOEBEL PILLON, tendo entrado em exercício em 03/06/2009.

- habilitado para tomar posse, a contar de 04/05/2009, no cargo de Técnico de Áudio, Classe "M", ALEXSANDRO ROGERIO PEREIRA CABRAL, tendo entrado em exercício em 02/06/2009.

DETERMINAR

- a incorporação de 20% (vinte por cento) da Função Gratificada de Auxiliar de Juiz, FG-PJ-B, aos vencimentos da servidora ANA CLÁUDIA SOARES, Assistente de Procuradoria de Justiça, matrícula nº 1320 7180, em conformidade com a Lei nº 10.098/94, devendo perceber, face opção, a gratificação que ora incorpora (Requerido em 27/03/2009 - PR.00011.00224/2009-2 - Port. 1757/09).

REVOGAR

- a contar de 22 de maio de 2009, a Portaria nº 1369/2008, que designou a servidora DANIELA PIRES SCHWAB, Assessor Especial II, matrícula nº 1496 7138, para exercer, em substituição, na forma de Cargo em Comissão, a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Rute da Rosa Frota (Port. 1812/09).

DESIGNAR

- a contar de 22 de maio de 2009, a servidora ELISA SIMONETTI, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 1496 1911, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Rute da Rosa Frota (Port. 1813/09).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor ELIMAR VIDAL DE SIQUEIRA, Secretária de Diligências, matrícula nº 1495 1150, registrada no Boletim nº 270/2003, publicado no D.O. de 08/07/2003, referente ao quinquênio de efetividade de 08/06/1998 a 06/06/2003, em conformidade com a Lei nº 10.098/94 (Requerido em 21/05/2009 - PR.00956.00290/2009-0 - Port. 1814/09).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor ELIMAR VIDAL DE SIQUEIRA, Secretária de Diligências, matrícula nº 1495 1150, registrada no Boletim nº 263/2008, publicado no D.O. de 11/07/2008, referente ao quinquênio de

efetividade de 07/06/2003 a 04/06/2008, em conformidade com a Lei nº 10.098/94 (Requerido em 21/05/2009 - PR.00956.00290/2009-0 - Port. 1815/09).

CONCEDER

- a contar de 03 de junho de 2008, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor CARLOS ALBERTO SANTANA DOS SANTOS, Artífice - Construção Civil, matrícula nº 1495 8716, respeitada a prescrição quinquenal (PR.00576.00284/2008-5 - Port. 1835/09).

- a contar de 03 de junho de 2008, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor JOSE PEDRO NEVES MAZZUI, Artífice - Construção Civil, matrícula nº 1298 5163, respeitada a prescrição quinquenal (PR.00576.00284/2008-5 - Port. 1836/09).

- a contar de 03 de junho de 2008, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor NILO FRANCISCO SANTANA DOS SANTOS, Artífice - Construção Civil, matrícula nº 1495 7744, respeitada a prescrição quinquenal (PR.00576.00284/2008-5 - Port. 1837/09).

- a contar de 03 de junho de 2008, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor CLAUDEMIR DE SOUZA GOMES, Artífice - Instalação Hidráulica, matrícula nº 1495 3064, respeitada a prescrição quinquenal (PR.00576.00284/2008-5 - Port. 1838/09).

- a contar de 03 de junho de 2008, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor GILSON GILBERTO DE MEDEIROS, Artífice - Instalação Hidráulica, matrícula nº 1495 8600, respeitada a prescrição quinquenal (PR.00576.00284/2008-5 - Port. 1839/09).

- a contar de 03 de junho de 2008, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor FRANCISCO ACÁCIO DOS SANTOS, Artífice - Eletricidade, matrícula nº 1495 3692, respeitada a prescrição quinquenal (PR.00576.00284/2008-5 - Port. 1840/09).

- a contar de 03 de junho de 2008, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor PEDRO ELIAS BLOEDOW DA SILVA, Artífice - Eletricidade, matrícula 1495 3056, respeitada a prescrição quinquenal (PR.00576.00284/2008-5 - Port. 1841/09).

- a contar de 03 de junho de 2008, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor JOÃO DIAS SARMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1495 0138, respeitada a prescrição quinquenal (PR.00576.00284/2008-5 - Port. 1842/09).

- a contar de 03 de junho de 2008, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor GILBERTO DO CANTO, Auxiliar de Serviços de Engenharia, matrícula 1495 3226, respeitada a prescrição quinquenal (PR.00576.00284/2008-5 - Port. 1843/09).



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de junho de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 208

RETIFICAR

- a Portaria nº 1357/2009 que determinou a incorporação de 60% (sessenta por cento) da Função Gratificada de Auxiliar de Juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, FG-PJ-B, aos vencimentos da servidora GRASIELE LIMA WIEDEMANN, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe “R”, matrícula nº 1290 2993, em conformidade com a Lei nº 10.098/94, para constar que, deverá receber, face opção, a gratificação que ora detém, e não como constou (Port. 1792/09).

- a Portaria nº 1575/2009, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora FERNANDA KERSTNER STORCH, Secretária de Diligências, matrícula nº 1495 8163, para constar que a licença é pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, e não como constou (PR.00799.00010/2009-3 – Port. 1849/09).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 22 de maio de 2009, a servidora DANIELA PIRES SCHWAB, matrícula nº 1496 7138, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (Port. 1786/09).

- a pedido, a contar de 25 de maio de 2009, a servidora ROBERTA SUSIN ZANOTTO, matrícula nº 1496 9840, do cargo de Secretário de Diligências, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port.1805/09).

- a pedido, a contar de 29 de maio de 2009, a servidora SÍN-TIA CAPOANI, matrícula nº 2435 9521, do cargo de Agente Administrativo, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 1829/09).

- a contar de 05 de junho de 2009, o servidor EDUARDO RODRIGUES CODORNIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 1495 3099, do cargo em comissão de Assessor de Direção-Geral, CC-10, deste Órgão (Port. 1876/09).

- a contar de 05 de junho de 2009, a servidora VANESSA CUTIN SCLAR, matrícula nº 1495 7051, do cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, deste órgão (Port. 1877/09).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 1752/2009, que nomeou MARIANA RUSCHEL WIERZCHOWSKI, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 1887/09).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, TIAGO TWEEDIE LUIZ, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo nono (19º) lugar na classificação geral da Região Metropolitana (Port. 1888/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de junho de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES

Diretora-Geral.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 4410-09.00/08-0 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/08

CONTRATADA: OBRASUL CONSTRUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** acréscimo e supressão de serviços na obra de construção do prédio sede do Ministério Público Estadual em Tucunduva; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.125,35; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, § 1, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de junho de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA PROCESSO Nº 1219-09.00/96-6

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT; **OBJETO:** exclusão do serviço SEED, e prorrogação do prazo, por mais 12 meses.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de junho de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA PROCESSO Nº 003221-09.00/09-0 PREGÃO Nº 14/09

CONTRATADA: COMERCIAL PORTO ALEGRENSE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA; **Objeto:** aquisição de peças para manutenção de impressoras da marca Lexmark; **Valor total:** R\$ 42.150,00 **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e Provimentos nº 54/02;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de junho de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PROCESSO Nº 726-09.00/08-4

CONTRATADO: ADEMAR ELIAS LORENSET; **OBJETO:** prorrogação do prazo, por mais 12 meses, bem como reajustar o valor, passando para R\$ 632,28.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de junho de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de junho de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 208

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
PROCESSO Nº 726-09.00/08-4**

CONTRATADO: ADEMAR ELIAS LORENSET; **OBJETO:** prorrogação do prazo, por mais 12 meses, bem como reajustar o valor, passando para R\$ 632,28.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de junho de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

**DECISÃO
PROCESSO Nº 5135-09.00/08-0**

A Diretora-Geral, no uso de suas atribuições, torna público que resolveu, em decisão definitiva, rescindir, unilateralmente, o Contrato de Compra e Venda AJDG nº 83/2008, firmado com RC Livraria Distribuidora e Comércio de Livros Ltda., em atenção aos arts. 77, 78, inc. II, e 79, inc. I, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do ajuste, bem como aplicar à empresa multa no valor total de R\$ 161,98, com fulcro no art. 87, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Sexta, item 6.2, letra "b", do contrato e pena de suspensão do direito de licitar e contratar com esta Administração pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 87, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Sexta, item 6.2, letra "c", do contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de junho de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

**EDITAL Nº 218/2009
REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS**

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de junho de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL Nº 219/2009
REMOÇÃO DE ASSESSOR - BACHAREL EM CIÊNCIAS
JURÍDICAS E SOCIAIS**

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de junho de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM Nº 05/2009 - CAOURB

O CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

01) Inquérito Civil nº 60/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, para investigar eventual veiculação na imprensa de publicidade do Edifício Residencial Fonteles, sem registro de incorporação, de responsabilidade da construtora CVM Construtora e Incorporadora Ltda.

02) Inquérito Civil nº 61/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, para investigar eventual veiculação na imprensa de publicidade do Edifício Luana Palace, localizado na Rua Sepé, sem registro de incorporação, em Capão da Canoa/RS.

03) Inquérito Civil nº 62/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, para investigar eventual veiculação na imprensa de publicidade do Edifício Lady Di, localizado na Rua Poti, sem registro de incorporação, de responsabilidade da empresa Pessi Incorporações Ltda., em Capão da Canoa/RS.

04) Inquérito Civil nº 63/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, para investigar eventual veiculação na imprensa de publicidade do Edifício The Palace, localizado na Rua



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de junho de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 208

Tiaraju, sem registro de incorporação, de responsabilidade da empresa Apredimar Empreendimentos Imobiliários Ltda., em Capão da Canoa/RS.

05) Inquérito Civil nº 64/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, para investigar eventual veiculação na imprensa de publicidade do Edifício Murilo Himughi, localizado na Rua Guaraci, esquina com a Rua Tupanciretã, sem registro de incorporação, de responsabilidade da empresa Himughi Construtora e Incorporadora Ltda., em Capão da Canoa/RS.

06) Inquérito Civil nº 65/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, para investigar eventual veiculação na imprensa de publicidade do Edifício Torre das Ondas, localizado na Rua Guaraci, esquina com a Rua Tupanciretã, sem registro de incorporação, de responsabilidade da empresa Construtora Zilli e Piccoli Ltda., em Capão da Canoa/RS.

07) Peças de Informação nº 66/2009, instauradas pelo Promotor de Justiça Adoniran Lemos Almeida Filho, da Promotoria de Justiça de Tupanciretã/RS, para apurar, no prazo máximo de noventa dias, elementos mais concretos sobre os apontamentos efetuados pela Divisão de Assessoramento Técnico do Ministério Público – DAT – a respeito das deficiências verificadas no Plano Diretor do Município de Tupanciretã (Lei Municipal nº 2.270, de 29.04.2008).

08) Inquérito Civil nº 66/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, para investigar eventual utilização de áreas verdes para fins particulares na Rua Divisória, entre os bairros Zona Nova e Araçá, em Capão da Canoa/RS.

09) Inquérito Civil nº 91/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, para investigar eventual promoção do evento denominado "Casa do Baile", a realizar-se todo o segundo sábado do mês, a começar no dia 16 de maio de 2009, na Av. Paraguassu, sem alvará de localização, tampouco PCCI, em Capão da Canoa/RS.

10) Inquérito Civil nº 79/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, para investigar eventual irregularidade na construção de aumento do imóvel situado à RS 407, nº 1042, (Loja Rey dos Parafusos), sobre a área de recuo, em desconformidade com o previsto no Código de Obras do Município de Capão da Canoa/RS.

11) Inquérito Civil nº 75/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, para investigar eventual construção irregular de uma edificação na Rua Moacir, ao lado do nº 2485, em Capão da Canoa/RS.

12) Inquérito Civil nº 92/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, para investigar eventual prática de ato de improbidade administrativa ante a concessão de licença para construir em desacordo com o Plano Diretor do Município, na quadra 11, lotes 25 e 26, em favor da empresa e Orizon Construções e Incorporações Ltda., com interesse da empresa

Construções e Incorporações Lynemar (Alvará n.º 103/2009), licença assinada pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor Alzemiro Pereira Raupp, e pelo Secretário de Obras e Saneamento, Senhor Tupi Feijó da Silva.

13) Inquérito Civil nº 98/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, para investigar eventual prejuízo ao trânsito dos pedestres em decorrência dos aparelhos de telefone público (orelhões) instalados nas esquinas pela empresa concessionária do serviço público, considerando ainda a falta de licenciamento para instalação pelo Poder Público Municipal.

14) Inquérito Civil nº 99/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, para investigar eventual criação de animais (cavalos) em terreno localizado na Avenida Martinho Jovino Espíndola, entre as ruas Maranguab e Andira, frente leste (área verde), com proliferação de insetos em área urbana.

15) Inquérito Civil nº 07/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiana Müller Chatkin, da Promotoria de Justiça de Piratini/RS, com a finalidade de apurar eventual dano ambiental, ao consumidor e à ordem urbanística no parcelamento de solo de uma gleba com área de 3ha.00a.55ca., inserida em uma fração maior de terras, situada no 1º Distrito de Piratini, localidade denominada Cancelão, causando danos a interesses difusos e coletivos, tendo como investigados os Senhores José Ernesto de Oliveira e Inês Gonçalves de Oliveira, bem como o Município de Piratini/RS.

16) Inquérito Civil nº 29/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja/RS, com a finalidade de apurar apurar fato noticiado no memorando nº 134/2008, oriundo da Divisão de Assessoramento Técnico do Ministério Público/RS (DAT), dando conta de que o Plano Diretor do Município de São Borja/RS (Lei Complementar nº 08/97) estaria em desacordo com o Estatuto da Cidade e incompleto em relação à NBR.

17) Inquérito Civil nº 60/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Ximena Cardozo Ferreira, da Promotoria de Justiça de Taquara/RS, para investigar eventual parcelamento irregular do solo urbano no Município de Rolante/RS, tendo como investigados os Senhores João Martins Filho e Daniel Marcos Torres dos Reis.

18) Inquérito Civil nº 52/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Roberta Brenner de Moraes, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul/RS, para apurar eventual ilegalidade na destinação, promovida pelo Município de Santa Cruz do Sul, com aprovação da Câmara de Vereadores, de frações de terras localizadas nos Loteamentos Vida Nova I e II, para instalação de sede da Polícia Federal, as quais, conforme consta das referidas matrículas, foram destinadas para "área de recreação pública" e "área de equipamentos comunitários".

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de junho de 2009.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.